

DECRETO Nº 25.661

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E DEFINIR MEDIDAS NECESSÁRIAS À REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, COM BASE NO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.660, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Instituir **Comissão Especial** que tem por finalidade realizar estudos e definir medidas a serem adotadas pelo Executivo Municipal, necessárias à reestruturação organizacional e adequação orçamentária, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto nº 25.660, de 30 de setembro de 2015, composta pelos seguintes servidores:

- Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina;
- Luciano Morisco Ribeiro;
- Soraya Hatum de Almeida;
- Clarice Firmo de Abreu Polonini;
- Romulo Portella Sobreira.

Parágrafo único. A Coordenação da referida comissão caberá à Sr.^a Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4949 de 30/09/2015